

CÂMARA MUNICIPAL

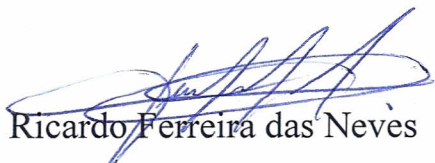
CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

INDICAÇÃO Nº 009/2011

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito, a possibilidade de construir um ponto de ônibus no Jardim Canaã, nas proximidades da Rodovia Engenheiro João Batista Cabral Rennó, podendo ser no mesmo modelo dos demais pontos de ônibus existentes no município.

Saliento que muitos estudantes e moradores utilizam o local, o que contribuirá muito para o conforto e segurança, principalmente protegendo-os das intempéries.

Espírito Santo do Turvo, 07 de fevereiro de 2011.



Ricardo Ferreira das Neves

Vereador

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

07/ 02 / 2011



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO